



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 295 - Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 46/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão Processante.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor da servidora J. M. P., conforme Comunicação Interna n. 090/2022, expedida pela Secretaria de Educação narrando faltas funcionais e omissões da servidora;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como responsabilidade administrativa passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 118 e 117, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como violação de obrigação funcional passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 117, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora J. M. P., a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pela aplicação da pena cabível, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, concedendo ampla defesa dentro do devido processo legal, notadamente pelas previsões e rito do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Atribuir o presente processamento do feito à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Ribas do Rio Pardo, conforme Decreto n. 11 de 24 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de Maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 47/2022

Convoca suplente e substitui membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora Maryane Hirahata Shiota – membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – solicitando sua substituição e o respectivo deferimento;

CONSIDERANDO a lista de suplentes instituída pelo Decreto n. 11 de 24 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Maryane Hirahata Shiota (Mat n. 4.086-1) dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, requisitando-se a suplente Cícera Pereira Farias (Mat. n. 103-1) para os trabalhos da comissão doravante.

Art. 2º Atribuir a servidora Cícera Pereira Farias (Mat. n. 103-1) a gratificação por encargo Art. 4 do Decreto n. 11 de 24 de Janeiro de 2021 no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Revogar a gratificação por encargo nos moldes do §2º do art. 1 do Decreto n. 029 de 25 de Março de 2015 alterado pelo Decreto n. 11 de 24 de Janeiro de 2021 no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora Maryane Hirahata Shiota (Mat n. 4.086-1).

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de Maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Republica-se por Incorreção

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2022
EDITAL 003**

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO para contratação dos candidatos classificados constantes no ANEXO I, para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização de contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 17 e 18 de maio de 2022.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (sexo masculino);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo (ou declaração de próprio punho);

- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Exame Médico Admissional atestando estar apto para a função.

CERTIDÕES:

- I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);
- II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;
- III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- IV – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);
- V – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas (TCE e TCU);
- VI – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;
- VII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral (Esta deve ser solicitada através do telefone/whatsapp: 3238-2498);

DECLARAÇÕES:

- I – Declaração de Bens e Valores;
- II – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- III – Declaração de Nepotismo

LILIAN NOGUEIRA RODRIGUÊS	119º	02/05/1992	20
PAMELA CAROLINA DOS SANTOS	120º	25/05/1992	20
LEILIANE DA SILVA CARDOSO	121º	03/11/1992	20
GÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	122º	26/12/1992	20

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, apresentando-se as cópias e os originais para conferência.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 036/2022

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS , nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Elenice Maria da Silva** , para atuar como fiscal do contrato nº.042/2022 originado da Dispensa de Licitação nº017/2022, Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços profissionais de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58,III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de Maio de 2022.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretária Municipal de Assistência Social

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº046/2018

PROCESSO: Nº068/2018

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo art. 57 II § 2º e Art. 65 § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e Parecer Jurídico

OBJETO:. O presente Termo Aditivo tem por objetos: a alteração da Clausula 2ª – **DO VALOR**, Clausula 3ª -**DA VIGENCIA** e Clausula 7ª - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO** do contrato nº126/2018. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocrática e colorida, e de grande formato colorida, com disponibilização de sistema de contagem e impressão a laser, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de **12 (doze) meses**, vigorando de 05/04/2022 a 04/04/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR:O valor global estimado para a nova vigência contratual é de **R\$ 629.352,00** (Seiscentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

Setor	0200 – Assessoria de gabinete
Unidade Orçamentária	0201 - Assessoria de gabinete
Projeto/Atividade	2172 – Atividades Administrativas administrar, manter, supervisionar e dar Suporte Técnico
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	47

Setor	04.00 - Secretaria de Administração e Governo
Unidade Orçamentária	04.01 - Secretaria de Administração e Governo
Projeto/Atividade	2181 - Atividades Administrativas administrar, manter, supervisionar e dar Suporte Técnico
Função Programática	04.122.002 - Gestão Administrativa.
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	247

Setor	03.00 - Secretaria de Finanças
Unidade Orçamentária	03.01 - Secretaria de Finanças
Projeto/Atividade	04.122.002 – Gestão Administrativa.
Função Programática	2178 – Atividades Administrativa.
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	297

Setor	06.00 - Secretaria De Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	492

Setor	07.00 - Secretaria De Assistência Social
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.070 – Serviços de Convivência e Fortalecimento
Função Programática	08.244.009 – Assistência Social
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	390

Setor	12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade	2.032 – Incentivo a Criação de Novas Empresas- Incentivar a Criação de Novas empresas na área da indústria.
Função Programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico/emprego e Renda
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	192

Centro de Custo	1301 - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	0211301- Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Funcional	27.122.0002.2188. Atividades Administrativas
Cat. Econ.	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	243

Órgão Orçamentário	501 - Secretaria de Educação
Unidade orçamentário	501-Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.010 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2103 – Rede Municipal de Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	95

Órgão Orçamentário	501 - Secretaria de Educação
Unidade orçamentária	501-Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.010 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2102 – Rede Municipal de Ensino Pré-escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	117

Órgão Orçamentário	501 - Secretaria de Educação
Unidade orçamentário	501-Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.010 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2094 – Rede Municipal de Ensino
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica
Ficha	20

Unidade Orçamentária	1401 - Secretaria de Obras
Unidade orçamentário	1401-Secretaria de Obras
Função Programática	04.222.002 – Democracia participativa
Projeto Atividade	2190 – Atividade Administrativas- Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ

Ficha	223
-------	-----

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo

DATA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de maio de 2022.

ASSINAM: João Alfredo Danieze – Prefeito Municipal - Manoel Aparecido dos Anjos – Secretário Municipal de Administração - Nadja de Lima Matias Secretária de Finanças - Nizael Flôres de Almeida - Secretário de Educação - Jaqueline Pereira Arimura – Secretária de Assistência Social - Marcos André de Melo – Secretário Municipal de Saúde - Lucien Roberto Garcia de Rezende – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior – Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer - Ataíde Feliciano da Silva - Secretário Municipal de Obras.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 27/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, PROCESSO Nº 015/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **28 de abril 2022**, Ano II, Nº 281, página 31 e 32.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022

LEIA SÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº27/2022.

Ribas do Rio Pardo /MS, 17 de maio de 2022.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022

Pregão Presencial nº 006/2022, Processo Licitatório nº 009/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **18 de abril 2022**, Ano II, Nº 275, página 09.

ONDE SE LÊ: DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2022.

LEIA SÊ: DATA DO CONTRATO: 18 de março de 2022.

Ribas do Rio Pardo /MS, 17 de maio de 2022.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 046, DE 17 DE MAIO DE 2022

Nomeia servidor para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, WENDERSON PIRES DE MORAES, portador do RG. nº. 1194700 SSP/MS e CPF nº. 964.107.521-72, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar – ASPA, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 17 de maio de 2022

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

13/05/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	592.648,75
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.669,13
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.463.035,37
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	758.300,45
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.101.369,85
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	543.216,64
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,20
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	220.290,59
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.727.591,50
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	774.863,30
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.443.807,43
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.519.405,69
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.857.766,69
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.702,56
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	71.948,54
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	495.486,75
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	197,67
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.475.470,88
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.476.114,50
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.284.154,84
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.409,22
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.749.558,18
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	284.999,00
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	319,72
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	601.579,98

B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	68.768,13
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.198.118,79
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	2.519,26
TOTAL		45.847.245,36

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	172.628,59
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	485,34
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.756,99
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,17
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	202.145,58
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	210.034,54
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.043,24
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,72
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.872,71
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.075,31
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	356,50
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.240,74
TOTAL		639.678,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	177.653,83
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.181.870,79
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,90
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.902,75
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	169,34
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,57
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,01
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.427,73
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,26
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	195,09
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	357.417,69
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,25
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.148.676,17
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.656,47
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	737.566,34
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.696.779,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	73.758,17
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	197.932,18
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.898,95
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	126.794,52
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.362,66
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.456,62
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.794,48
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	33.330,85

B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.421,33
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	245,25
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,19
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,06
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,84
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	167.485,18
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.910,06
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	311.085,17
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.130.568,51

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		505.207,86
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		733.884,16
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.732,76
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		654.339,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.221,80
TOTAL		1.931.385,73

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
DEFESA CIVIL

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Secretaria de FINANÇAS

Escala de Plantões 24h

Maio 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Estabelecimento	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
7	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
14	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Secretaria de SAÚDE

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Horário de Funcionamento do Telefone: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

18 de Maio
18h30min
Auditório da Câmara Municipal

Prognóstico e Propostas



REVISÃO PLANO DIRETOR
Ribas do Rio Pardo-MS
PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Instituto VOTORANTIM